



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 572, 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

DESIGNA VEREADOR E FUNCIONÁRIA PARA IREM A VITÓRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31/12/1990

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o vereador Gilberto Luiz Pinheiro e a servidora Dinauria Bof Bermudes para ir ao Tribunal de Contas e a Assembléia Legislativa, em Vitória, - ES, nesta data.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **01 (uma) diária**, sem pernoite, a cada um, a fim de cobrir despesas com transporte e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 19 de dezembro de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara